



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 192/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A FAMÍLIA LEGUMINOSAE NO HERBARIUM SÉRGIO TAVARES (HST) – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL - UFRPE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 70/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000861/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A FAMÍLIA LEGUMINOSAE NO HERBARIUM SÉRGIO TAVARES (HST) – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL - UFRPE”, encaminhado pela Engenheira Florestal ÂNGELA MARIA DE MIRANDA FREITAS (Curadora do Herbário HST), tendo como responsável a bolsista do grupo PET, JANAÍNA DE OLIVEIRA BARROS, a ser desenvolvido com a participação dos alunos ALCIOLI GALDINO DOS SANTOS JÚNIOR e FRANK WALDOMIRO DA SILVA, o qual tem como objetivo geral promover inicialmente a informatização dos dados dos espécimes da família Leguminosae depositados no Herbarium Sérgio Tavares, e como objetivos específicos: a) Observar as exsicatas existentes; b) Coletar dados existentes nas fichas de identificação (hábito, habitat, nome científico e vulgar, procedência e porte), comparando-os aos já existentes em banco de dados; c) Complementar dados inexistentes; d) Interrelacionar as informações disponibilizando-as para futuras consultas. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de abril do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000861/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.